



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 18/2023/PROPESQ/UNIR

**O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022, de acordo com o processo 23118.003265/2023-42.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria n.º 79/2022/PROPESQ/UNIR, de 21/12/2022.

**Art. 2º** - Designar os membros abaixo discriminados para compor a **Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento para o Programa de Pós-graduação em Educação-PPGE**:

- Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos(PPGE/UNIR-Representante Docente da Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão Educacional)

- Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro(PPGE/UNIR-Representante Docente da Linha de Pesquisa: Formação Docente)

- Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eulina Maria Leite Nogueira(PPGECH/UFAM-Consultora Externa)

**Art. 3º** - As atividades desta Comissão tem vigor até dezembro de 2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2023, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1275073** e o código CRC **354C0AF0**.